

-----**ACTA NÚMERO 12/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO.**-----

-----Aos três dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Por ser reunião pública, de acordo com a deliberação do dia treze de Março findo, foi aberto o período de intervenção aos munícipes inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, abaixo identificados, colocando as suas questões:-----

----- - José Manuel Gonçalves Chaves – pedido de abertura de um acesso para automóvel no Sítio da Fonte do Pereira, entrada dezanove, freguesia do Monte;-----

----- - Maria Ariete Abreu Gomes da Silva Sousa – reclamação contra vizinha (procº 6046/08);-----

----- - Ana Rute Andrade Silva Silva – exposição sobre obras clandestinas efectuadas na moradia situada na Achada da Conceição, freguesia de São Roque (procº 58498/07);-----

----- - João Albino Rodrigues Pimenta – reclamação contra João Isidoro Gonçalves (procº 29076/07);-----

----- - José António da Silva Aguiar – reclamação sobre o derrame de esgotos provenientes da moradia vizinha, sita ao Beco do Pico do Cardo, número vinte nove (procº 12546/08);-----

----- - Nélia Maria Vieira Gouveia Mendonça – pedido de habitação social;-----

----- - Carla Patrícia Gouveia Costa Gonçalves – pedido de habitação social;-----

----- - Aires dos Santos – exposição sobre o pedido de averbamento de uma licença de utilização destinado a um estabelecimento de

restauração (procº 56086/07);-----

----- - Mário Augusto de Freitas Cruz – reapreciação do processo referente a uma moradia unifamiliar localizada à Travessa da Igreja Velha, São Roque (procº 3145/08, em nome de Miguel Duarte Rodrigues).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – Proposta de alteração do número 3 do artigo

13º: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do número três do artigo décimo terceiro do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A referida proposta fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras de Recuperação no Museu de Arte Sacra:** - Em presença do ofício da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - DRAC (regº 16129/08), dando conhecimento da intervenção que

vai efectuar, com carácter de urgência, no Museu Diocesano de Arte Sacra, designadamente na fachada que dá para a Praça do Município, bem como a nível do telhado e caleiras, a Câmara, em função da informação do Departamento de Urbanismo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR:-----

----- - **Obra Pública de “Arruamento para o Pico do Funcho”:** -

Acompanhada dos respectivos documentos, foi presente e unanimemente aprovada a deliberação do seguinte teor:-----

----“Considerando que: Por Resolução do Governo Regional da Madeira, n.º 1062/2006, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 3 de Agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 110, de 11 de Agosto do mesmo ano, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência e autorização de posse administrativa, a expropriação das parcelas de terrenos necessárias à execução da obra pública de “Arruamento para o Pico do Funcho”, na freguesia de São Martinho, concelho do Funchal; No decorrer da execução da obra pública atrás identificada verificou-se ser necessário proceder a uma alteração do traçado do arruamento, em virtude do traçado inicialmente previsto estar muito próximo de uma habitação com uma diferença de cota entre o logradouro e a estrada muito elevada originando elevados riscos de segurança na sua execução; A alteração do traçado da obra pública de “Arruamento para o Pico do Funcho”, foi aprovada em reunião camarária, datada de 28 de

Fevereiro do ano em curso; Esta alteração implica uma redução dos custos da execução desta obra; A Câmara Municipal do Funchal pretende dar por concluída a obra pública de “Arruamento para o Pico do Funcho”, permitindo assim que o Caminho do Funcho fique dotado duma acessibilidade devidamente infra - estruturada que irá contribuir, por um lado, para uma circulação viária fluida e segura e, por outro lado, para o desenvolvimento local, reabilitando os aglomerados já existentes, bem como fique dotado duma carreira de transportes públicos, uma necessidade há muito reclamada pela população local; Para o efeito, torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas em anexo, pois só assim se poderá dar continuidade às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a conclusão total da obra em Agosto de 2008; A execução e conclusão desta obra assume uma importância extrema na política local e regional uma vez que este projecto se encontra inserido no Programa do Governo 2004-2008; A concretização desta obra se enquadra no Plano Director Municipal e integra o projecto de reabilitação urbana das zonas altas da cidade do Funchal; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de Agosto, “As expropriações de bens imóveis para a

construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pelo art.º 64.º, n.º 7, al. c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro e Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação e autorização de posse administrativa das parcelas de terreno e todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares, por as mesmas serem indispensáveis à continuidade e conclusão dos trabalhos destinados à execução da obra pública anteriormente referida:

Parcela de terreno, com a área de 43m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra com o n.º 1, que confronta a Norte e Leste com o proprietário, Sul com José Rodrigues Pereira e Manuel Severino de Andrade e Oeste com o arruamento, a destacar do prédio rústico, localizado no Pico do Funcho, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 9.º, da Secção AA, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 3461/20030307, da titularidade de Gil Augusto Ribeiro Teixeira Macedo; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 39m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra com o n.º 2, que confronta a Norte com Gil Augusto Ribeiro Teixeira Macedo, Sul com António Firmino de Andrade e Manuel Severino de Andrade, Leste com o proprietário, e Oeste com o arruamento, a destacar do prédio rústico, localizado no Pico do Funcho, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 17/1, da Secção AA, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 299/19870908, da titularidade de: Maria da Luz Rodrigues Câmara, Honório Tarciso Pereira, Óscar Rodrigues Pereira, Maria Manuela Rodrigues Pereira, Marino Lino Pereira, Maria da Luz Rodrigues Câmara, Maria José de Freitas Rodrigues Pereira, Maria Neli de Freitas Rodrigues Pereira, Maria da Conceição de Freitas Pereira, Maria Teresa Rodrigues Freitas Gomes, Maria José Freitas Rodrigues Pereira de Pereira, Elisa Maria Cabral Rodrigues Pereira Figueira, João da Encarnação

Cabral Rodrigues Pereira, José Estanislau Cabral Rodrigues Pereira, Honório Tarcísio Pereira, Guida Maria Freitas Pereira e Lúcia Freitas Pereira; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 106m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra com o n.º 3, que confronta a Norte com José Rodrigues Pereira e Manuel Severino de Andrade, Sul com Francisco Gonçalves Fernandes Dantas, Leste com o proprietário, e Oeste com o arruamento, a destacar do prédio rústico, localizado no Pico do Funcho, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 17/2, da Secção AA, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 299/19870908, da titularidade de: Maria da Luz Rodrigues Câmara, Sidónio Filipe de Andrade, José Aquino Andrade, Gilberto Antonino Freitas Andrade, Rita Andrade Pito, Maria Severiana de Andrade e Maria Antonieta Celina de Andrade. Faz parte da presente Resolução as plantas parcelares, que definem os limites das áreas a expropriar”.

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VERAÇÃO:-----

----- - **Regulamento de Liquidação e Cobrança da Taxa pela Exploração de Inertes:** - Face às dúvidas suscitadas relativamente à proposta apresentada pela CDU, sob a epígrafe “Regulamento de Liquidação e Cobrança da Taxa pela Exploração

de Inertes”, foi a mesma retirada da ordem de trabalhos, a fim de ser acompanhada de um parecer jurídico.-----

2 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de “Construção de Equipamentos Sociais, Lazer e Desportivos para os Conjuntos Habitacionais do Concelho do Funchal” – Atelier da Quinta Falcão e Polidesportivo de Santo Amaro – Adjudicação:** - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Construção de Equipamentos Sociais, Lazer e Desportivos para os Conjuntos Habitacionais do Concelho do Funchal” – Atelier da Quinta Falcão e Polidesportivo de Santo Amaro à Empresa Jorge R. Gouveia, Ld^a, pelo valor de € 216.806,66 (duzentos e dezasseis mil oitocentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 4 (quatro) meses, nos termos do relatório. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário.-----

3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:-----

----- - **Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros – “Finlog”:** - Relativamente ao assunto supra mencionado, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, em função da informação do Departamento de Concursos e Notariado (ref^a 30/DCN/08), aprovar a alteração dos preços relativos à adjudicação à “Finlog” – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.”, tomada em reunião de vinte de Dezembro último, passando assim a ser o seu valor: Um – valor total da adjudicação € 618.620,64 (seiscentos e dezoito mil

seiscentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos) (em vez dos € 621.501,23 (seiscentos e vinte um mil quinhentos e um euros e vinte três cêntimos); Dois – Prestação mensal a cargo da Câmara Municipal do Funchal € 12.887,93 (doze mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos) (em vez de € 12.947,97) (doze mil novecentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos).-

4 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- 4.1 – Planos:-----

----- - Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Projecto Urbano da Quinta do Poço – Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública: - A

Câmara tomou conhecimento do Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada da Quinta do Poço, enviado pelo Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-135-2008), tendo deliberado, por unanimidade, proceder à sua divulgação através da comunicação social e respectiva página da Internet, de acordo com o disposto no número oito do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/novena e nove, de vinte dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada de Projecto Urbano da Quinta do Poço – Aprovação: - Após

apreciação da proposta do Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada de Projecto Urbano da Quinta do Poço, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU, propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e em cumprimento do estatuído no número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro.-----

----- - **Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho** -

Arquivamento: - A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a 138/2008), arquivar o processo relativo ao Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho.-----

PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA – REGULAMENTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura, o qual ficará, por fotocópia, a fazer parte desta acta como anexo (B).-----

5 – URBANISMO:-----

-----**5.1 – Obras Particulares:** - Em relação aos processos de obras particulares, abaixo referenciados, a Câmara, com base nas

informações e/ou pareceres dos serviços técnicos que lhes estão anexos, tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - José Egídio de Sousa Monteiro (procº 1157/08) – comunicação prévia de obras de substituição a efectuar no prédio localizado na Rua Mãe dos Homens número vinte oito/ gaveto com a Rua Tenente Coronel Cunha, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado.-----

----- - Maria Maurício Gomes Agapito (procº 4818/07) – pedido de comparticipação nas obras a realizar no edifício do Caminho Velho da Igreja, número setenta e dois, freguesia de São Gonçalo, ao abrigo do Programa RECRIA: - Aprovado.-----

----- - IMOPRO – Promoção Imobiliária, Ldª (procº 52159/07) – pedido de isenção de taxas referente ao projecto de habitação colectiva, a construir em regime de custos controlados, empreendimento de setenta e nove fogos, denominado “Quitéria Park IV”: - Aprovado.-----

----- - Angelino de Freitas Bárbara (procº 11713/08) – pedido de redução de taxas respeitante ao edifício de habitação, localizado à Rua 31 de Janeiro/gaveto com a Rua das Dificuldades, freguesia de Santa Luzia: - Aprovado a redução nos termos da informação.---

----- - FUNCHAL OESTE – Sociedade Imobiliária, Ldª (procº 55182/07) – estudo prévio de um conjunto habitacional e comercial a levar a efeito no Caminho do Amparo, São Martinho: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores do PS.-----

-----**5.2 – Loteamentos**:-----

----- - Após ter sido submetido à discussão pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração ao alvará de loteamento número quatrocentos e quarenta e três/oitenta e dois (lote nº 3), requerido por Miguel Afonso Sousa (procº 48092/07), localizado na Estrada da Boa Nova, freguesia de Santa Maria Maior.-----

6 – MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Stands números 14 e 15 do Mercado dos Lavradores –**

Abertura de concurso público: - De acordo com a informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 25/D.C.N/2008), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, aprovando as peças processuais, para a concessão do direito de exploração dos stands números catorze e quinze do Mercado dos Lavradores, para a comercialização de produtos de charcutaria.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Stand número 64 do Mercado dos Lavradores/Loja da**

Macaronésia – adjudicação: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Sociedade “Deliana Florista, Lda.” a concessão de exploração do stand número sessenta e quatro do Mercado dos Lavradores – Loja da Macaronésia, pelo valor mensal de € 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Stand número 36 do Mercado dos Lavradores –**

adjudicação: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Maria Conceição Gonçalves a concessão de exploração do stand número trinta e seis do Mercado dos Lavradores, pelo valor mensal de € 260,00 (duzentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

---O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, não participou na discussão e votação dos assuntos constantes do ponto seguinte (*Pessoal*).-----

7 – PESSOAL:-----

-----**7.1 – Participações:** - Em face da participação da Divisão de Mercados (ref^a 914/2008), contra o funcionário Ivo Eduardo Rodrigues Abreu, Jardineiro, por indícios de embriaguês, a Câmara deliberou, por unanimidade, instaurar processo disciplinar, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Foi unanimemente deliberado instaurar processo disciplinar ao funcionário Rui Humberto da Silva Abreu, Assistente Administrativo, face à recusa de serviço conforme participação do Departamento de Ambiente (ref^a 277/SIR/07). É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**7.2 – Processo de Inquérito:** - Foi deliberado, por unanimidade, converter em processo disciplinar o processo de inquérito (n^o 17/2007), relativo ao acidente de viação ocorrido com um veículo operacional dos Bombeiros Municipais conduzido por Simão Basílio da Silva Santos, Bombeiro de 3^a classe.-----

-----**7.3 – Processos Disciplinares:** - Em face do processo

disciplinar (nº 20/2007), instaurado à funcionária Eulália Vieira dos Santos, Jardineira, a exercer funções na Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de duzentos e quarenta (240) dias de suspensão suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Perante o processo disciplinar (nº 03/2008), instaurado a Márcio Miguel França Gonçalves, Coveiro, a exercer funções na Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de trinta (30) dias de suspensão suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

8 – DIVERSOS:-----

----- - **Alteração ao Contrato Avulso número 1/2008 – Minuta de Contrato:** - Foi ratificado pela Câmara, o despacho do Senhor Presidente, emitido em trinta e um/Março/dois mil e oito, que aprovou a minuta do contrato respeitante a alterações ao contrato avulso número um/dois mil e oito, a celebrar com a “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”.-----

----- - **Esplanada da Praça da Autonomia – Celebração de Contrato:** - Face ao requerimento de Carlos S. Pereira – Sociedade Unipessoal, Lda. (regº 15133/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 27/DCN/2008), autorizar a celebração do contrato e aprovação da respectiva minuta referente à

exploração de um espaço comercial destinado a cafetaria e geladaria com esplanada na Praça da Autonomia.-----

----- - **Proposta de Contrato Programa a celebrar entre o Município do Funchal e a Federação dos Bombeiros da Região**

Autónoma da Madeira: - Perante o proposto na informação do Serviço Municipal de Protecção Civil e Bombeiros (ref^a 1850/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato programa entre o Município e a Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, tendo em vista a realização no Funchal do “Dia Nacional dos Bombeiros”, a integrar nas Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, concedendo o apoio de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
